



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

01  
JR

Mem. n.º 386/2023- SEMAM.

Santo Antônio da Patrulha, 24 de abril de 2023.

**De:** Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente - SEMAM.

**Para:** Secretaria Municipal do Planejamento e Desenvolvimento Econômico – Setor de Parcerias.

**Assunto: Elaboração de Termo de Fomento para o projeto Fomento à Agricultura Local: Patrulha Agrícola.**

Senhora Secretária,

Com o intuito de firmar Termo de Fomento com a entidade Associação de Agricultores Familiares do Terceiro Distrito, remetemos-lhe em anexo a documentação por ela apresentada através do protocolo 2023/5622.

A OSC em questão atua na localidade do Terceiro Distrito, oferecendo serviços de preparação de solo, auxílio no plantio de culturas, entre outros, voltados à agricultura local, fortalecendo e incentivando o pequeno agricultor rural naquela localidade.

Tem-se como justificativa para a firma do instrumento supracitado a situação atual em que se encontra o projeto Patrulha Agrícola. Atualmente a Prefeitura Municipal cede equipamentos agrícolas para a entidade em questão através do Termo de Autorização de Uso n.º 04/2023, porém o alto custo com manutenção dos equipamentos e com combustível tem sido um entrave para o mantimento para o projeto Patrulha Agrícola, sendo que o valor cobrado aos agricultores acaba sendo pouco convidativo e o seu lucro que já é baixo, acaba diminuindo mais ainda.

Com o Termo de Fomento aqui proposto buscamos incentivar e fomentar ainda mais a agricultura na localidade do Terceiro Distrito através do repasse único de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) à Associação de Agricultores Familiares do Terceiro Distrito, com o intuito de atingir os pequenos agricultores locais, diminuindo o valor pago por eles pelos serviços prestados pela entidade. Serão beneficiadas diretamente em torno de 40 famílias que sobrevivem essencialmente da agricultura.

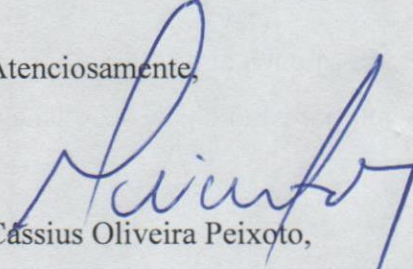
Para tal parceria indicamos o servidor Dirceu Luiz Lopes Machado para atuar como gestor.

O repasse do recurso será subsidiado pela dotação orçamentária n.º 1398/2023.

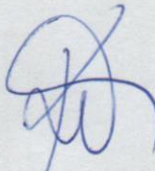




Atenciosamente,

  
Cássius Oliveira Peixoto,  
Secretário da Agricultura e Meio Ambiente.

Alc. Exp. Recursos pl  
apresentações

  
24/05/23

PSV